

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING, GESTÃO, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU  
ÁREAS AFINS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 10-11-2023 do Vice-Presidente do IPS Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, em regime de suplência da Presidente, de acordo com o despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, na área de comunicação social, marketing, gestão, ciências empresariais ou áreas afins**, no âmbito do projeto “Promover atividades de empreendedorismo e incubação para estudantes do ensino superior” a desenvolver no Centro para o Empreendedorismo, Transferência de Tecnologia e Conhecimento (CETTEC) da Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional (DICI) e no âmbito da incubadora de ideias de negócio, **com o período de receção de candidaturas de 27/11/2023 a 12/12/2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 24 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes de mestrado na área de comunicação social, marketing, gestão, ciências empresariais ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde € € 930,98 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional (DICI) dos Serviços Centrais, sob a orientação científica da Professora Luísa Carvalho.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING, GESTÃO, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU  
ÁREAS AFINS**

**5. Plano de atividades**

- Benchmarking e seleção das melhores práticas de promoção do empreendedorismo no ensino superior;
- Elaboração de relatórios fundamentados e respetivos planos de ação;
- Implementação do plano de marketing;
- Implementação do plano de comunicação;
- Organizar e dinamizar eventos de empreendedorismo;
- Elaboração de estratégia de comunicação específica para a rede Alumni;
- Elaboração de estratégia de comunicação específica para docentes;
- Elaboração de estratégia de comunicação específica para estudantes;
- Elaboração de estudos científicos na área da comunicação e do marketing para a promoção do empreendedorismo no ensino superior

**6. Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**6.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)**

Inscrição em curso de mestrado nas áreas de Marketing, Comunicação Social, Gestão, Ciências Empresariais ou áreas afins	20 val
Inscrição em curso de mestrado em outras áreas	10 val

**6.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)**

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 val
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING, GESTÃO, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU  
ÁREAS AFINS**

**6.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)**

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

**6.2. Entrevista (escala de 0 - 20 valores)**

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING, GESTÃO, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU  
ÁREAS AFINS**

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau de Mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho;
- Vogal efetivo- Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira;
- Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva.

**10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,